



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 1893 – DATA 02/04/2026

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- ATO DA PRESIDÊNCIA
- DECRETOS LEGISLATIVOS
- EXTRATO DE DECRETOS
- LICITAÇÃO
- PORTARIA
- RESOLUÇÃO

Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que o Vereador Jurandy da Cruz Carvalho obteve licença para tratar de assuntos particulares, sem percepção de subsídios, nos termos do art. 128, inciso I, do Regimento Interno, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2025, conforme Ato da Presidência nº 001/2025;

CONSIDERANDO que o referido Vereador exerceu a faculdade prevista no art. 128, §6º, do Regimento Interno, prorrogando a licença por período igual e único;

CONSIDERANDO o esgotamento integral do prazo da licença e de sua prorrogação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a reassunção do mandato pelo Vereador Jurandy da Cruz Carvalho, a partir de 1º de abril de 2026, em decorrência do término da licença para tratar de assuntos particulares e de sua prorrogação, concedidas nos termos do art. 128, inciso I e §6º, do Regimento Interno.

Art. 2º Determinar às unidades administrativas competentes que procedam aos devidos registros, com o restabelecimento da percepção de subsídios e o cômputo de presença a partir da data referida no artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento ao Plenário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente





DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO IN MEMORIAM DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2025, de autoria do Edil Ismael Bastos de Santana, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida **in memoriam** a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **JOÃO ADALBERTO BASTOS DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 1º de Abril de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2025, de autoria do Edil Flávio Arruda Moraes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense ao Senhor **MÁRCIO CARDOSO DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 1º de Abril de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA
Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES
1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA
2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 202/2025, de autoria do Edil Jorge Raimundo de Oliveira Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **DIOGO FREITAS PAMPONET**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 1º de Abril de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





EXTRATO DE DECRETOS

Extrato de Decretos de **exonerações e nomeações** dos Cargos de Provimento Temporário da Câmara Municipal de Feira de Santana, de acordo com a Lei nº 4.204/2023.

Nº 172/2026 - Resolve exonerar MARIA DAS GRAÇAS SILVA CASTRO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 173/2026 - Resolve exonerar DIOGO GUTEMBERG MILITÃO ARAÚJO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 174/2026 - Resolve exonerar FELIPE KENNEDE AROEIRA DA LUZ do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 175/2026 - Resolve exonerar NUZIMERCIA SILVA PINHEIRO do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-5, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 176/2026 - Resolve exonerar JOSÉ DAS VIRGENS FONSECA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 177/2026 - Resolve exonerar HELLISSON SOUZA DE JESUS do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 178/2026 - Resolve exonerar EDUARDA DE SOUSA PEREIRA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 179/2026 - Resolve exonerar GLEIDSON LUIS CARVALHO DE SOUZA do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Albino Brandão de Souza Neto, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 180/2026 - Resolve nomear EDIKLEI MOREIRA OLIVEIRA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 181/2026 - Resolve nomear ADAILTON GOMES DOS SANTOS para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-8, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Flavio Arruda Moraes, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 182/2026 - Resolve nomear JUSCINEIDE BARRÊTO DA SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete da Vereadora Eremita Mota de Araújo, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 183/2026 - Resolve nomear JÉTHER FELIPE SANTIAGO DA CRUZ GAMA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-4, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.





Nº 184/2026 - Resolve nomear PATRICIA PAULA MILITÃO DE ARRUDA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-1, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 185/2026 - Resolve nomear LUCIVANIA GOMES DA SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 186/2026 - Resolve nomear JOSIMAR SANTOS SILVA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-3, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Ivamberg dos Santos Lima, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 187/2026 - Resolve nomear COSME SANTANA OLIVEIRA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Nº 188/2026 - Resolve nomear DAYSE PEDREIRA DO ROSARIO OLIVEIRA para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-2, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Pedro Américo de Santana Silva Lopes, com vigência a partir desta data. Data: 01/04/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA-BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.488.415/0001-60, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 122 – Centro, Feira de Santana–Bahia, CEP 44.002-172, vem tornar público aos interessados que irá realizar o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, do tipo menor preço por Lote, cujo objeto é: Aquisição de materiais de expediente e escritório, limpeza e higiene, gêneros alimentícios e água mineral, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Data da sessão: 16/04/2026 às 09:30h (horário de Brasília)**. O Edital contendo as instruções e anexos estará disponível aos interessados a partir do dia 01 de abril do corrente ano nos sites do BLL Compras: <https://blcompras.com/> Portal da Transparência: <https://www.feiradesantana.ba.leg.br/editais> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editais>.

Feira de Santana-BA, 01 de abril de 2026 - **Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima – Presidente.**





POSTARIAS

ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 064/2026

(Republicado por incorreção)

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da Semana Santa, notadamente a Quinta-Feira de Endoenças;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento das atividades institucionais no período;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a continuidade dos serviços administrativos essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Feira de Santana no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em razão da Quinta-Feira de Endoenças, integrante das celebrações da Semana Santa.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º a Procuradoria Jurídica, a Coordenação de Compras e Licitações e a Comissão Permanente de Licitação, bem como as unidades administrativas diretamente envolvidas na condução de procedimentos licitatórios com prazos em curso, cujas atividades deverão ser integralmente mantidas, com a finalidade de evitar prejuízo à regularidade dos certames e à observância dos prazos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Caberá à respectiva chefia imediata adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Ato, podendo estabelecer regime de funcionamento interno compatível com a preservação da regularidade do serviço público.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 31 de março de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana





ATO DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 067/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos de provimento temporário, abaixo relacionados, para exercerem suas atividades no Gabinete do Vereador **Jurandy da Cruz Carvalho**, a partir de 01 de abril de 2026.

SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	SÍMBOLO
ALEXSANDRO BRANDAO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 8
AMANDA VITORIA SENA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
ANA BEATRIZ DE CARVALHO MIRANDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
ANDRESSA CATARINA RUBENICH	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 4
BRUNO DIAS SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
DENIZE CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
FLAVIA CORREIA DO NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 11
GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA DE JESUS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 6
ISABELLA SILVA SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
LEVY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
MANUELLE SILVA SOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
MICHELE DE JESUS SUZARTE SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 4
MOACY AZEVEDO ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
ORLANDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
RAFAEL MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
ROSEANE MIRANDA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 7
VALNEY DE SANTANA DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2
VELMA BOMFIM RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	ASPA - 2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de abril de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima
Presidente





RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 547/2026 (Republicado por incorreção)

Autoriza a Câmara Municipal de Feira de Santana a Filiar-se à ABEL - Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e Contas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Resolução nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretiva, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Feira de Santana autorizada a filiar-se à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESCOLAS DO LEGISLATIVO E DE CONTAS - ABEL, sociedade sem fins lucrativos, com sede na Cidade de Brasília-DF, nos moldes do protocolo de intenções assinado entre as partes em 02 de Outubro de 2025, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. O repasse financeiro à Associação será realizado anualmente, no valor inicial de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), reajustado conforme o valor fixado pela Assembléia Geral da ABEL.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Feira de Santana suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 31 de Março de 2026.

Ver. MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

Presidente

Ver. PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES

1º Vice-Presidente

Ver. MARCUS WELBER CARVALHAL PINHEIRO

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Verª. LUCIANE APARECIDA SILVA BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. ISMAEL BASTOS DE SANTANA

2º Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário

